ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT`ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas "
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de **conformidade com o Art. 120 da resolução 677/01**, solicita que, após apreciação pelo Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, buscando, através da, Secretária de Saúde, ou órgãos competentes, que seja cumprida a Resolução de Nº066/2013 Secretaria de Saúde do Estado do Rio grande do Sul, que considerando a lei federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, a Portaria GM nº 1391, de 16 de agosto de 2005, o Decreto nº45.555, de 19 de março de 2008, a Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, a Resolução CIB/ RSnº63, de 25 de março de 2010, a Lei nº12.228, de 20 de julho de 2010 e o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, para que seja executado **Art. 4º** Item **a.** Realizar a triagem neonatal, cuja coleta do material biológico deve ocorrer durante a primeira semana de vida do bebê, precisamente no quinto dia útil, ou seja, que o exame de prevenção da doença Anemia de Falciforme, seja realizado em todos os recém nascidos no Município de Santana do Livramento.

JUSTIFICATIVA

A **anemia falciforme** é uma doença genética e hereditária, predominante em negros, mas que pode manifestar-se também nos brancos. Ela se caracteriza por uma alteração nos glóbulos vermelhos, que perdem a forma arredondada e elástica, adquirem o aspecto de uma foice (daí o nome falciforme) e endurecem, o que dificulta a passagem do sangue pelos vasos de pequeno calibre e a oxigenação dos tecidos. Não há tratamento específico para a anemia falciforme, uma doença para a qual ainda não se conhece a cura. Os portadores precisam de acompanhamento médico constante **(quanto mais cedo começar, melhor o prognóstico)** para manter a oxigenação adequada nos tecidos e a hidratação, prevenir infecções e controlar as crises de dor.

Santana do Livramento, 04 de Outubro de 2017.

Ver. Aquiles Pires-PT

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241 –8636 3242.2372 – 3242.4877
CEP 97573-490 – e-mail:gabinetever.aquiles@gmail.com– Sant`Ana do Livramento-RS